



## CONSELHO GERAL

### AVISO

#### ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE

Dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, e no Regulamento Interno, informo a Comunidade Escolar da abertura, a partir do dia 8 de maio de 2025, do processo eleitoral para sua representação no Conselho Geral da Escola Secundária São Pedro, para o quadriénio 2025 – 2029.

O cronograma obedece ao seguinte:

DATA	Procedimento
8/05/2025	Abertura do processo eleitoral no placard do Conselho Geral, página Web da Escola e placard do pessoal docente e pessoal não docente.
9/05/2025	Afixação, para consulta, dos cadernos eleitorais (sala de professores e placard do pessoal não docente).
13/05/2025	Afixação dos cadernos eleitorais definitivos (sala de professores e placard do pessoal não docente).
23/05/2025	Prazo limite para a entrega, nos Serviços Administrativos da Escola, das listas candidatas à eleição e afixação da Convocatória da Assembleia Eleitoral.
28/05/2025	Verificação, supressão de eventuais irregularidades, validação das listas candidatas à eleição
30/05/2025	Assembleia Eleitoral.
2/06/2025	Ato eleitoral na Escola (Piso 3). Divulgação dos resultados eleitorais, no placard do Conselho Geral.
3/06/2025	Divulgação dos resultados eleitorais definitivos, no placard do Conselho Geral.

Vila Real, 8 de maio de 2025

O Presidente do Conselho Geral,

  
(Manuel Pedro M. Cunha Areias)